

Homologação

Dispensa de Licitação nº129/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº129/2024, referente a contratação da empresa AUTOTELLI PECAS E VIDROS LTDA inscrita no CNPJ sob nº05.282.263/0001-54, com sede na AVENIDA PAUL HARRIS, CEP 96.810-408, no município de Santa Cruz do Sul /RS, visando à contratação da empresa para aquisição de vidro para-brisa instalado para veículo da rede municipal de ensino. Placa: IZN5J61, no valor de R\$3.980,00.

Rio Pardo/RS, 01 de abril de 2024.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal